



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 232 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005076/2021-80

Concórdia-SC, 26 de agosto de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR Comissão responsável pela consolidação e cumprimento das normas inerentes às atividades de comercialização de bens excedentes de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação**, nos termos da Portaria Normativa nº 12/2021, conforme segue:

- ADENILSON TRINDADE, matrícula do siape 1753410 - Coordenador
- FABIANO DEOLA, matrícula do siape 2174408
- OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO, matrícula do siape 2277987
- THIAGO LUIZ MORETTO, matrícula do siape 1667396
- IVONEI SÉRGIO SCHUMANN, matrícula do siape 1753943
- MARCOS KRAMER, matrícula do siape 1786999

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência na data da emissão e produzirá efeitos por 1 ano.

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 10:26)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **c52111d7f6**